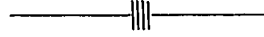




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1806, Setembro, 18.

NATAL

**1806, Setembro, 18, Natal**

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia, João Rodrigues de Sá e Melo], sobre a recolha do donativo real.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 9, D. 38

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 9, D. 615

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Caixa

9

Doc. N.º

615

M. E. J. or



Por officios q' tenho dirigido ad. S. A. R. e Secretaria de V. Ex.<sup>ta</sup> tera V. Ex.<sup>ta</sup> visto o fructo dam. diligencias p<sup>as</sup> sexteas desta Cap.<sup>ta</sup>

No dia 10 de Junho de 1763 desta Cid.<sup>de</sup> as delib.<sup>es</sup> q' ja annunciari a V. Ex.<sup>ta</sup> antes de fazer ajornada, me resoluvi no dia 23 de Agosto, tendo feito hu' giro de porto de trezentas legoas, poderio tao 10 m. obter p<sup>o</sup> Donativo Real porto de cinco contos de reis, da gente dos Indios das tres villas aq<sup>u</sup> meu antecessor nao tinha ainda pedido, em esta diligencia, nao sei se desagradaria ad. S. A. R. e a V. Ex.<sup>ta</sup> em dispensar as pequenas dadivas, q' outros tem assistido, de oitenta reis ate seiscentos e quarenta, pois se assim o praticar foi p<sup>o</sup> julgar, q' S. A. R. nao mandava pedir esmollas, e q' desta sorte nao deixava de aviltar a Naç.<sup>o</sup>; mas sendo do Real desagrado este meu procedimento, nao tenho duvida de reportar esta pequena porç.<sup>o</sup> de cincoenta ou secenta mil reis, q' he q' poderio produzir as sobreditas dadivas.

Logo q' se acabarem os Mapas, q' estou apromptando p<sup>o</sup> remeter a V. Ex.<sup>ta</sup> darvi conta do Estado da ordenanca desta Cap.<sup>ta</sup>, e q' tao bem farci p<sup>o</sup> Tribunal do Conselho Ultramarino em v<sup>o</sup> virtude da Real Provis.<sup>o</sup>, q' elle dirigio a meu antecessor.

Vou delib.<sup>er</sup>ando o augmento das finanças desta Cap.<sup>ta</sup>

mas julgo q' pouco fructo tirarei em q' a administração  
da Real For. de ella, depender da Junta da Cap. de Bern.,  
pois os grandes negocios em q' ella está entrecida, fazem  
q' nem têm resortos aos officios q' eu, ou o Colégio  
lhe dirigimos.

Aprezar de todas as contradicções, obstáculos, e máis  
inconvenientes q' aqui encontro, não perco o amor do bem  
publico, e o desejo de agradar ao meu Soberano, e a V. Ex.

Resta-me q' pedir a V. Ex. a despeido daquelle  
formulação q' se quem algumas pessoas empregados, q'  
costumão dizer o q' não sentem / queira, lembrado de q'  
tem sido mais q' meu Rey, pois he o meu Bem feitor, tirar  
me deste lugar, e dar-me aquelle destino q' bem lhe  
parecer, livrando-me assim de compromettimentos,  
pois he só de q' se vem governos subalternos, e q' a ex-  
periencia terá mostrado a V. Ex. como tão bem aboa  
fe com q' sempre falaria V. Ex. de q' me puzo ser com  
a maior veneração e respeito.

M. e C. do Visconde de Itaipava

Cidade de Natal 14 de Maio  
de 1766

Com a maior humilde serv. de V. Ex.

João de Paula Saraiva de Albuquerque